



### Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 032/19 de Novembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2019.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 93, de 10 de Julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000032/19

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforoço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>4.519,00</b>	<b>4.519,00</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>4.519,00</b>	<b>4.519,00</b>
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				<b>4.519,00</b>	<b>4.519,00</b>
		3.3.90	35	0.1.0000.00	0,00	4.519,00
		3.3.90	40	0.1.0000.00	4.519,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>4.519,00</b>	<b>4.519,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>64.727,59</b>	<b>64.727,59</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>64.727,59</b>	<b>64.727,59</b>
10.302.006.2.013	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES				<b>515,41</b>	<b>515,41</b>
		3.3.90	30	9.9.0014.97	41,28	474,13
		3.3.90	39	9.9.0014.58	474,13	41,28
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>515,41</b>	<b>515,41</b>
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>36.944,70</b>	<b>36.944,70</b>
		3.1.90	04	9.9.0014.50	19.068,00	0,00
		3.1.90	11	9.9.0014.53	0,00	31.844,70
		3.1.90	11	9.9.0014.50	12.776,70	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>31.844,70</b>	<b>31.844,70</b>
		3.3.90	30	9.9.0014.93	1.500,00	0,00
		3.3.90	36	9.9.0014.51	0,00	3.600,00
		3.3.90	39	9.9.0014.51	3.600,00	0,00
		3.3.90	39	9.9.0014.198	0,00	1.500,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
10.122.002.2.022	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>27.267,48</b>	<b>27.267,48</b>
		3.1.90	04	6.1.0002.15	918,16	0,00
		3.1.90	11	6.1.0002.15	0,00	918,16
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>918,16</b>	<b>918,16</b>
		3.3.90	14	6.1.0002.15	13.569,86	1.996,00
		3.3.90	30	6.1.0002.15	9.023,46	0,00
		3.3.90	32	6.1.0002.15	0,00	7.176,00
		3.3.90	36	6.1.0002.15	1.996,00	4.498,96
		3.3.90	39	6.1.0002.15	1.760,00	5.971,17
		3.3.90	40	6.1.0002.15	0,00	6.707,19
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>26.349,32</b>	<b>26.349,32</b>
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>89.980,69</b>	<b>89.980,69</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				<b>89.980,69</b>	<b>89.980,69</b>
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
		3.3.90	36	7.1.0001.25	20.000,00	0,00
		3.3.90	36	7.1.0001.25	10.000,00	0,00
		3.3.90	39	7.1.0001.25	0,00	10.000,00
		3.3.90	39	7.1.0001.25	0,00	18.200,00
		3.3.90	93	7.1.0001.25	0,00	1.800,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
12.368.004.2.029	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				<b>16.700,00</b>	<b>16.700,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0015.155	6.500,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0015.156	0,00	6.500,00
		3.3.90	30	9.2.0015.153	10.200,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0015.157	0,00	10.200,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>16.700,00</b>	<b>16.700,00</b>
12.782.004.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR				<b>43.280,69</b>	<b>43.280,69</b>
		3.3.90	39	9.2.0015.165	43.280,69	0,00



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000032/19**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Alteração		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					<b>89.980,69</b>	<b>89.980,69</b>
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					<b>89.980,69</b>	<b>89.980,69</b>
12.782.004.2.033	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90	39	9.2.0015.163		0,00	43.280,69
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>43.280,69</b>	<b>43.280,69</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>26,60</b>	<b>26,60</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					<b>26,60</b>	<b>26,60</b>
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	3.3.90	30	9.2.0029.367		0,00	26,60
		3.3.90	39	9.2.0029.367		26,60	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>26,60</b>	<b>26,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>159.253,88</b>	<b>159.253,88</b>

\_\_\_\_\_  
**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
 Município: Presidente Dutra

**DECRETO Nº 033/19 de Novembro de 2019**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		10.542,74
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		794,56
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380,00
(13)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		500,00
<b>Total da Unidade:</b>				<b>12.217,30</b>

**03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		2.129,00
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		670,67
(27)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		750,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		1.600,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		250,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		18.191,17
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.000,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		7.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		168,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.900,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.658,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.100,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.200,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.581,43
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.913,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.400,00
(35)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		480,00
(35)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		1.691,67
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.950,00
(41)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.750,00
(54)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.999,99
<b>Total da Unidade:</b>				<b>77.882,93</b>

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(60)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL		750,00
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		243,79
(64)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.353,07
(70)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-9.2.0042	- Obrigações Tributárias e Contributivas		212,20



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
 C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
 Município: Presidente Dutra

### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

#### 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(71) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.008-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	11.799,56
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	1.996,00
(79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	2.761,83
(79) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.010-0.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	27.012,88
(87) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482,66

**Total da Unidade: 46.611,99**

### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

#### 06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(29) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	34.173,68
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.100,00
(32) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	28.942,82
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	6.000,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	3.753,53
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	34.029,46
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	4.714,24
(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	1.186,80
(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.447,50
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458,87
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	79,84
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	119.446,40
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.017,79
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.506,03
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.588,40
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.400,00
(110) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.800,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.130,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.896,16
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.817,54
(118) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	131.517,54

**Total da Unidade: 671.006,60**

#### 06.14 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE

(139) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.113-0.1.0000	- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.455,52
--	---	----------

**Total da Unidade: 7.455,52**

<b>07</b>	-	<b>SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA,</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>E</b>	<b>LAZER</b>
<b>07.07</b>	-	<b>SEC.</b>	<b>MUN.</b>	<b>DE</b>	<b>EDUCAÇÃO,</b>	<b>CULTURA,</b>	<b>ESPORTE</b>	<b>E</b>	<b>LAZER</b>
(13) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	-				Contratação p/ Tempo determinado				37.909,50



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(31)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-7.1.0001				- Equipamentos e Material Permanente				998,84
(78)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-9.2.0015				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				74.798,06
(78)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-9.2.0015				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				24.831,31
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.121,52
(382)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Material de Consumo				3.000,00
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				948,00
<b>Total da Unidade:</b>									<b>227.607,23</b>
<b>08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>									
<b>08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>									
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				125,00
<b>Total da Unidade:</b>									<b>125,00</b>
<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>									
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>									
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				17.500,00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.500,00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.740,00
(152)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.700,00
(153)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.080,00
(162)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.496,19
(165)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				38.922,00
(166)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				344.000,00
(168)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Material de Consumo				12.318,66
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.105,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.029,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.000,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				600,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				400,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.562,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.000,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.285,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				443,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				632,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				170,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.054,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.695,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.000,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				955,00
(170)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				600,00



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(170) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	13.269,32
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Material de Consumo	2.800,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	541,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.265,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.265,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	843,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.212,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.264,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.580,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.260,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.950,00
(181) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.055,00

**Total da Unidade: 642.106,17**

#### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(241) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
(247) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	18.404,80
(248) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.454,51
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24,05
(255) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,45
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,22
(265) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	390,00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029	- Contratação p/ Tempo determinado	3.427,59
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Material de Consumo	790,00
(304) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Material de Consumo	6.450,00
(305) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.069-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(318) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-9.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	750,00
(318) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.106-9.2.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	705,73
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.923,00
(350) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-9.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	706,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(351) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.239,00

**Total da Unidade: 51.415,35**

**Total Suplementação: 1.736.428,09**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.248,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500,00
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.580,00
(5)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Material de Consumo		629,47
(7)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.002-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.061,03
<b>Total da Unidade:</b>				<b>9.188,50</b>

**03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

**03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		1.546,42
(24)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado		38.922,00
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		5.204,99
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.658,00
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.500,00
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.353,07
(25)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		5.900,00
(28)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Material de Consumo		2.482,85
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		712,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		632,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		843,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		1.212,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		10.058,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		2.129,00
(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria		2.695,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		980,00
(32)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.160,76
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação - PJ		4,00
(35)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente		322,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

**03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**  
**03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO**

(35) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	794,56
(40) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	778,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.450,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.415,00
(41) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.285,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	4.896,16
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	2.581,43
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	163,60
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	125,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	640,22
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	443,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	948,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	11.799,56
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.562,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	1.265,00
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	79,84
(42) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.005-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	20.496,19
(53) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	427,00

**Total da Unidade: 144.514,65**

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS**

(65) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	900,00
(72) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.009-0.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.000,00

**Total da Unidade: 344.900,00**

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**  
**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	1.089,16
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-9.9.0014	- Material de Consumo	458,87
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.948,30
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93.664,00
(65) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	1.368,90
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.185,76
(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.714,24
(93) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Material de Consumo	526,50
(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97,64
(103) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	44.514,56
(104) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.775,60



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(104)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.588,40
(106)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,66
(107)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	5,00
(107)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	4.358,00
(108)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Material de Consumo	65.554,45
(110)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.393,61
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.667,27
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.594,79
(118)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-6.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	21.817,54
(122)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.095-6.1.0002	- Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00
(145)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(149)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-9.9.0014	- Material de Consumo	3.753,53

**Total da Unidade: 419.176,78**

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(29)	3.3.90.47.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	-			Obrigações Tributárias e Contributivas				998,84
(60)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.028-7.1.0001	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				37.909,50
(70)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0015	-			Material de Consumo				7.245,06
(71)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0015	-			Material de Consumo				41.400,00
(75)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0015	-			Material de Consumo				24.831,31
(75)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-9.2.0015	-			Material de Consumo				26.153,00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.088,35
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.404,80
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.454,51
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				670,67
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.761,83
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.455,52
(367)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				69.017,79
(374)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				460,00
(381)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	-			DIÁRIAS - CIVIL				900,00
(383)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				28,00
(384)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				885,00
(386)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.036-0.1.0000	-			Equipamentos e Material Permanente				0,08
(388)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.083-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				225,00
(397)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.086-0.1.0000	-			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				180,00

**Total da Unidade: 254.569,26**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

**08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO**  
**08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO**

(103) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	75,00
(104) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Material de Consumo	850,00
(105) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	426,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125,00

**Total da Unidade: 1.476,00**

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

(130) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000 - Obras e Instalações	821,70
(145) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60,00
(153) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.080,00
(155) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	493,24
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0.1.0000 - Material de Consumo	25.700,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.800,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	480,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.737,16
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.400,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.750,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.913,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.800,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	541,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.950,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	955,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	250,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.717,08
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	482,66
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	243,79
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	750,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.015,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	380,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.430,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.800,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.289,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.700,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.765,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	98,65
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
(166) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	85.121,52
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Material de Consumo	5.320,00
(168) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Material de Consumo	707,23
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.242,63
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.996,00
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.542,74
(171) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.080,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	30.506,03
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	390,00
(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Material de Consumo	3.919,99
(180) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	212,20
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.367,12

**Total da Unidade: 520.757,74**

#### 10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

##### 10.10 - SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO

(228) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.485,00
(229) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.102-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.368,34

**Total da Unidade: 18.853,34**

#### 11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	790,00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	4.771,59
(276) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Contratação p/ Tempo determinado	750,00
(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Material de Consumo	1.678,41
(294) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.923,00
(306) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.239,00
(307) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - Obrigações Tributárias e Contributivas	706,00
(309) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	970,00

Página: 9/11



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(314) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.073-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	996,00
(321) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-9.2.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.427,59
(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-9.2.0029 - Material de Consumo	716,18



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.069-9.2.0029 - DIÁRIAS - CIVIL

24,05

---

**Total da Unidade: 22.991,82**

---

**Total Anulação: 1.736.428,09**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	905.645,76	1.157.475,58
Fonte: 6.1.02	527.199,70	275.369,88
Fonte: 7.1.01	38.908,34	38.908,34
Fonte: 9.2.15	99.629,37	99.629,37
Fonte: 9.2.29	21.025,82	21.025,82
Fonte: 9.2.42	212,20	212,20
Fonte: 9.9.14	143.806,90	143.806,90
<b>Total:</b>	<b>1.736.428,09</b>	<b>1.736.428,09</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 034/19 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

31901100000000 - 9.9.0014.53 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 200.000,00

**Total da Unidade: 200.000,00**

**09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.122.0002.2.052 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO**

33903600000000 - 9.2.0042.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

**Total da Unidade: 3.000,00**

**Total Suplementação: 203.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

#### TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 9.2.42 3.000,00

Fonte: 9.9.14 200.000,00

**Total: 203.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia																			
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																			
DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																			
Fonte de Recursos	Descrição	ARRECAÇÃO												PROJEÇÃO PROVISÓRIA	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)	LOA 2019 (R\$)	DIFERENÇA (C>A)	EXCESSO UTILIZADO (R\$)	SALDO (C<D)
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO							
00	Recursos Ordinários - Tesouro	1.351.272,24	1.602.523,68	1.141.386,02	1.269.246,54	1.429.692,88	1.188.270,24	1.859.091,14	1.241.092,98	1.149.745,82	1.083.992,42	1.666.446,22	722.969,02	15.623.289,29	16.472.800,00	(849.510,71)	-	(849.510,71)	
01	Ressarcim. e Transf. de Impostos - Educação - 25%	5,00	0,77	0,00	0,12	0,70	0,44	14,03	0,00	5,40	2,00	0,12	45,27	45,27	-	45,27	-	45,27	
02	Ressarcim. e Transf. de Impostos - Saúde - 10%	-	-	-	-	-	-	3,83	4,00	1,68	1,80	0,37	22,73	9.900,00	(9.877,27)	-	(9.877,27)	-	(9.877,27)
04	FNDE - Salário Educação	38.217,81	33.412,35	25.954,98	25.859,40	25.527,79	29.808,04	28.037,50	26.508,81	27.969,77	27.856,38	26.422,70	-	313.644,77	370.200,00	(56.555,23)	-	(56.555,23)	
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA	16,58	10,19	14,00	16,13	14,94	13,02	7,83	2,15	0,42	0,04	-	-	101,03	3.400,00	(3.298,97)	-	(3.298,97)	
14	Transferência de Recursos do SUS	618.367,22	302.745,45	288.313,20	332.671,24	368.632,57	295.097,20	357.954,54	333.000,18	566.842,19	332.379,91	346.070,57	523.328,37	4.698.218,80	4.268.900,00	431.318,80	350.000,00	51.318,80	
15	Transferência de Recursos do FNDE	5,00	37.484,28	37.527,29	25.188,14	53.918,98	58.538,41	61.006,17	36.274,59	52.692,91	48.634,43	237.504,43	12.348,23	661.105,94	662.700,00	(1.594,06)	-	(1.594,06)	
16	CIDE - Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	4.665,01	7,91	7,91	4.492,01	5,04	0,38	4.194,85	0,84	0,54	4.095,99	0,00	17.451,37	17.451,37	43.400,00	(25.948,63)	-	(25.948,63)	
18	Recursos FUNDEB 07%	650.923,91	465.984,48	412.377,20	462.231,99	474.893,91	409.410,38	447.523,90	410.183,20	421.734,90	420.720,35	446.911,11	86.976,19	5.065.537,19	7.272.800,00	(2.186.262,80)	-	(2.186.262,80)	
19	Recursos FUNDEB 09%	408.640,11	354.237,76	275.651,69	308.624,14	317.407,04	273.564,33	298.799,46	273.696,26	280.214,79	288.688,47	267.677,78	93.917,40	3.280.901,01	4.808.400,00	(1.527.500,99)	-	(1.527.500,99)	
20	Transferência de Recursos do PSAB	7,84	2.769,98	4,32	27.007,98	0,48	0,41	0,41	0,38	0,37	0,33	17.580,37	-	67.527,00	28.800,00	38.727,00	1.125,00	31.502,00	
29	Transferência de Recursos do PNAS	26.184,83	40.912,96	24.536,22	53.570,68	32.549,83	41.111,09	30.835,99	26.319,79	18.034,83	17.553,80	84.443,48	-	377.620,57	484.700,00	(106.879,43)	-	(106.879,43)	
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
42	Royalton Fundo Especial	18.014,23	18.302,84	17.785,80	16.151,90	20.840,45	21.000,48	22.974,01	18.256,91	20.000,14	19.833,71	21.684,78	-	216.557,32	165.800,00	49.757,32	34.300,00	15.457,32	

Nota Explicativa: Orientamos a utilização da Tendência de Excesso de forma prudente, tendo em vista que a mesma poderá ou não efetivar-se.





Estado da Bahia														
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA														
DECRETOS ABERTOS 2019														
Fonte de Recursos	Descrição	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (R\$)
00	Recursos Ordinários - Tesouro													-
01	Receitas e Transf. de Impostos - Educação - 25%													-
02	Receitas e Transf. de Impostos - Saúde - 15%													-
04	FNDE - Salário Educação													-
10	FCBA - FUNDO DE CULTURA													-
14	Transferência de Recursos do SUS										150.000,00	200.000,00		350.000,00
15	Transferências de Recursos do FNDE													-
16	CIDE - Cont. de Intervenção no Domínio Econômico													-
18	Recursos FUNDEB 60%													-
19	Recursos FUNDEB 40%													-
28	Transferências de Recursos do FEAS									1.125,93				1.125,93
29	Transferências de Recursos do FNAS													-
30	FIES - Fundo de Investimento Econômico Social													-
42	Royalties/ Fundo Especial									10.478,64	20.822,28	3.000,00		34.300,92
95	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios													-
<b>Total</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	11.604,57	170.822,28	203.000,00	-	385.426,85



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 035/19 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000104/18 de 10 de DEZEMBRO de 2018, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

**06 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0006.2.016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**

33903600000000 - 9.9.0014.51 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

	27.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>27.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2018,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

**SUPERÁVIT:**

**Fonte: 9.9.14** **27.000,00**

**Total:** **27.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso				VALORES UTILIZADOS EM 2018												SALDO	
FUNTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2018	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2018														
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	RS 1.832,12	RS 515.564,60	-513.932,48													0,00	-513.932,48
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	RS 2.356,89	RS 142.959,30	-140.602,41													0,00	-140.602,41
0002 - 15% - SAÚDE	RS 1.395,48	RS 291.620,15	-290.224,67													0,00	-290.224,67
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	RS 0,01	RS -	0,01													0,00	0,01
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	RS 8.823,84	RS -	8.823,84						5.100,00	400,00						5.500,00	3.323,84
0014 - RECURSOS SUS	RS 489.045,72	RS 357.020,12	132.045,60										105.000,00	27.000,00		132.000,00	45,60
0015 - RECURSOS FNDE	RS 2.705,45	RS 7.925,12	-5.219,67													0,00	-5.219,67
0016 - RECURSOS CIDE	RS 5,34	RS -	5,34													0,00	5,34
0018 - FUNDES 60%	RS 1.184,83	RS 234.952,01	-233.767,18													0,00	-233.767,18
0019 - FUNDES 40%	RS 505,93	RS 577.143,15	-576.637,22													0,00	-576.637,22
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	RS -	RS -	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	RS 497,68	RS -	497,68													0,00	497,68
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	RS 35.326,38	RS 76,89	35.249,49							3.800,00			4.131,85			7.931,85	27.317,65
0029 - RECURSOS FIAS	RS 11.010,66	RS 1.898,00	9.322,66						7.458,13			1.804,53				9.262,66	65,00
0029 - RECURSOS FIAS	RS 30.078,48	RS 36.677,92	-6.599,44													0,00	-6.599,44
0030 - RECURSOS FIES	RS -	RS -	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	RS 15.022,20	RS 1.550,00	13.472,20										7.007,20			7.007,20	460,00
<b>Total</b>	<b>RS 899.921,00</b>	<b>RS 2.173.368,26</b>	<b>-1.373.447,26</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.458,13</b>	<b>8.900,00</b>	<b>400,00</b>	<b>8.911,73</b>	<b>109.131,85</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161.791,51</b>	<b>-1.735.156,71</b>